



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2269 - Suplementar  
Pinhaais - Paraná, 21 de Agosto de 2026

## MUNICÍPIO DE PINHAIS

---

### Edital

---

Edital 7/2026, de 21/08/2026

Edital de Convocação nº 007/2026 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

---





**PREFEITURA DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

**TORNAR PÚBLICO**

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026:

**PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL - PSS (189º AO 194º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

| Classificação | Inscrição    | Candidato                          |
|---------------|--------------|------------------------------------|
| 189           | 2026001-1262 | TATIANA SIMON DA ROSA              |
| 190           | 2026001-1745 | VANESSA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA |
| 191           | 2026001-0798 | CELINA CAMPOS FERREIRA             |
| 192           | 2026001-0036 | CINDY THUANE MARTINS ALVES         |
| 193           | 2026001-1332 | INGRIDY CRISTINA PINHEIRO DA SILVA |
| 194           | 2026001-1053 | JESSICA FABIOLA VEIGA HAIN         |

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 045/2026, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA DE PINHAIS, 21 de agosto de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2269 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 21 de Agosto de 2026

**Edital 24/2026, de 21/08/2026**

Edital de Convocação nº 024/2026 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2026**

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

**TORNAR PÚBLICO**

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025:

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS (21º COLOCADO PP E 84º AO 85º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

| Classificação | Inscrição  | Candidato                               |
|---------------|------------|-----------------------------------------|
| 362(21º PP)   | 2025055651 | MARYELE KETLYN SANTOS DA SILVA          |
| 84            | 2025055982 | LARISSA CAROLINY ALIXANDRE DA SILVA     |
| 85            | 2025056233 | ANA PAULA BROBOSKI NEVES COSTA DA SILVA |

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 059/2025, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 21 de agosto de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2269 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 21 de Agosto de 2026

**Edital 40/2026, de 21/08/2026**

Edital de Convocação nº 040/2026 referente ao Concurso para Emprego Público nº 006/2023.

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 040/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,  
TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público nº 006/2023:

MÉDICO DA FAMÍLIA 30H (14° COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Classificação | Inscrição | Candidato                              |
|---------------|-----------|----------------------------------------|
| 14            | 41460     | MARCELO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA HIRANO |

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 018/2024, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 21 de agosto de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2269 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 21 de Agosto de 2026

**Edital 43/2026, de 21/08/2026**

Edital de Convocação nº 043/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2022.

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022:

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (340º AO 342º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

| Classificação | Inscrição  | Candidato                              |
|---------------|------------|----------------------------------------|
| 340           | 2480009996 | GUILHERME NICOLAS SCHEFFER DE OLIVEIRA |
| 341           | 2480019304 | ALESSANDRO CAVALHEIRO SAITO            |
| 342           | 2480001660 | WERLEI MICHEL VERTOLIN DE SOUZA        |

**EDUCADOR SOCIAL (51º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)**

| Classificação | Inscrição  | Candidato              |
|---------------|------------|------------------------|
| 51            | 2440018022 | DIRCE DO LAGO SCHILIVE |

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 064/2022, disponibilizada no site da Prefeitura [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 21 de agosto de 2026.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2269 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 21 de Agosto de 2026

## Portaria

---

Portaria 125/2026, de 17/08/2026

Portaria 125-26\_Tabela de Temporalidade Fim - SEMSA \_Versão 02

---





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº 125/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Publicar, em cumprimento ao Art. 5º do Decreto nº 428, de 17 de junho de 2019, a Tabela de Temporalidade dos Documentos das atividades-fim da Secretaria de Municipal de Saúde, com o respectivo índice remissivo.

**Art.2º** Fica revogada a Portaria nº 6, de 11 de janeiro de 2023.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 23 de julho de 2026.

**ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

### HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais e seguindo o Decreto 428/2019 - Pinhais, HOMOLOGA a Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades Fim, da Secretaria Municipal de Saúde.

Pinhais, 30 de Abril de 2026.

SUELIN CAÍSA CARELLI RIBEIRO

**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**

VANESSA VEIGA DA CRUZ

**Membro Titular da Comissão**

ROSIVANIA GALDINO DE LIMA

**Membro Titular da Comissão**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

# **CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ÍNDICE REMISSIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ARQUIVO GERAL**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DEAM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*ÍNDICE REMISSIVO*

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Categoria/Assunto/Tipo Documental: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**06.01 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Categoria/Assunto/Tipo Documental: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**06.01.01 - INFECTOLOGIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Categoria/Assunto/Tipo Documental: INFECTOLOGIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**06.01.01.01 - Declaração de Nascidos Vivos - DNV**

Documento padrão, de uso obrigatório em todo o território nacional. Utilizado para a coleta dos dados sobre nascidos vivos, é considerado como documento hábil para os fins do Art. 51 da Lei nº 6.015/1973, já citada, para a lavratura da Certidão de Nascimento pelo Cartório de Registro Civil (Art. 11 da Portaria nº 116 MS/SVS /2009) e do inciso IV do Art. 10 da Lei nº 8.069 / 1990.

**06.01.01.02 - Declaração de Óbito - DO**

Documento padrão de uso obrigatório em todo o território nacional, para a coleta dos dados sobre óbitos e considerado como documento hábil para os fins do Art. 77 da Lei nº 6.015/1973 para a lavratura da Certidão de Óbito pelo Cartório de Registro Civil (Art. 10 da Portaria nº 116 MS/SVS de 11/02/2009).





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

### **06.01.01.03 - Processo de Investigação de óbito materno-infantil**

Conforme Decreto N°430/2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências, tem por objetivo esclarecer as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais, a fim de identificar e sugerir medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde; e investigar os casos de transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites B e C, a fim de subsidiar medidas de intervenção no pré-natal, parto e puerpério para redução desses agravos.

### **06.01.01.04 - Evento adverso vacinal**

Em 1991, a OMS recomendou que se estabelecesse a vigilância de eventos adversos pós-vacinação (VEAPV). O Brasil, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), iniciou, em 1992, a estruturação do Sistema Nacional de Vigilância de EAPV; porém, apenas em 1998, com a publicação do Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós-Vacinação, esta atividade passou a ser mais sistemática em todo o País. A partir do ano 2000, com a implantação do Sistema de Informação da Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação (SIEAPV), as informações provenientes dos estados puderam ser coletadas e analisadas de forma mais abrangente e consistente. Reforçando ainda a importância da VEAPV, em 15 de julho de 2005, foi publicada a Portaria MS/GM nº 33 (revogada pela Portaria MS/GM nº 1.271, de 6 de junho de 2014), introduzindo os eventos adversos pós-vacinação como agravo de notificação compulsória.

### **06.01.01.05 - Mapa de controle de temperatura de Câmaras de conservação de vacinas**

O Manual de Rede de Frio, do Programa Nacional de Imunizações - PNI (2017) esclarece que o objetivo do programa é promover a garantia da qualidade dos imunobiológicos adquiridos e ofertados à população.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

Conta com uma Rede Nacional constituída por uma estrutura física, a Rede de Frio, que viabiliza seu processo logístico, a cadeia de frio. Conhecida a relevância da temperatura de conservação da vacina no adequado manuseio, orienta-se checar a temperatura e registrar diariamente no mapa de registro para controle de temperatura, no mínimo duas vezes ao dia, no início e ao final da jornada de trabalho.

### **06.01.01.06 - Pensão de Hanseníase**

Lei 8246 - 13 de Janeiro de 1986, do Estado do Paraná autoriza o Poder Executivo a conceder pensão mensal aos portadores de hanseníase devidamente incapacitados e adota outras providências. O benefício será concedido, mediante requerimento, ao doente que seja residente no Estado do Paraná desde pelo menos 05 (cinco) anos antes da constatação da moléstia.

### **06.01.01.07 - Relatório de Talidomida**

Em função da entrada em vigor da Resolução RDC nº 11 de 22 de março de 2011 publicada em DOU no dia 24 de março de 2011 que trata sobre os novos controles da substância/medicamento Talidomida.

### **06.01.01.08 - Fichas de Notificação/Investigação Epidemiológica**

A portaria, 204 de 17 de fevereiro de 2016, define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências, em que define notificação compulsória como: comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, descritos no anexo, podendo ser imediata ou semanal.

### **06.01.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR**

Categoria/Assunto/Tipo Documental: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: VIGILÂNCIA E SAÚDE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

#### **06.01.02.01 - Projeto arquitetônico**

O projeto arquitetônico, no âmbito da vigilância sanitária municipal, é aprovado para conceder a autorização da execução de qualquer tipo de obra, seja ela obra nova, de reforma ou de ampliação de estabelecimentos assistenciais e de interesse à saúde.

#### **06.01.02.02 - Cronograma de adequação**

O cronograma de adequação contém o plano de ação e prazos estabelecidos pelo próprio estabelecimento em resposta às não conformidades apontadas em inspeção pelos inspetores da vigilância sanitária.

#### **06.01.02.03 - Cadastro dos prescritores que solicitaram Números/Notificação de receita**

Documento de prescritores que solicitaram Notificação de receitas e/ou números para confeccionar Notificação de receitas que contém os dados do prescritor (nome, endereço, CRM/CRMV/CRO) e dados do estabelecimento de saúde que o prescritor realiza a atividade (CNPJ, Razão social, endereço).

#### **06.01.02.04 - Comunicado de inicio de fabricação de alimentos**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

É um formulário constante no Anexo X da Resolução nº 23/2000, onde a empresa fabricante ou importadora comunica a Visa Municipal que estará iniciando, a partir de determinada data, a fabricação/importação do produto alimentício.

### **06.01.02.05 - Documento para Requisição de notificação de Receitas**

Documento que consta a solicitação de Notificação de receitas e/ou números para confeccionar Notificação de receitas, realizada pelo prescritor para a vigilância sanitária, contendo a quantidade e tipo de Notificação de receita solicitada.

### **06.01.02.06 - Documentos para Ingresso/baixa de responsabilidade técnica.**

Documentos apresentados para a vigilância sanitária para comprovar que o profissional responde tecnicamente (ingresso) ou deixou de responder tecnicamente (baixa) pelo estabelecimento.

### **06.01.02.07 - Empresas baixadas**

Pastas das empresas cadastradas junto à Vigilância Sanitária, que já fecharam e estão com o alvará baixado.

### **06.01.02.08 - Licença sanitária**

A licença sanitária é o documento que atesta que o estabelecimento de interesse à saúde, está sendo monitorado ou acompanhado quanto ao cumprimento da legislação sanitária vigente, pelo qual se torna habilitado para o seu funcionamento.

### **06.01.02.09 - Panfletos, informativos, flyers, folder, cartaz**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

São modelos de informativos formulados pela GEVSST.

### **06.01.02.10 - Processo de autuação (intimação, infração) multas e recursos (PAS)**

Autuação devido à autoridade de Vigilância em Saúde constatar infração sanitária e/ou contra a saúde ou violação a preceito legal.

### **06.01.02.11 - Prontuário de investigação de Acidente de Trabalho**

São todos os documentos que foram juntados de uma investigação, como fotos, cópias de CAT, relatórios, treinamentos, etc.

### **06.01.02.12 - Relatório de vistoria**

Relatório elaborado após a inspeção presencial, documental e/ou remota de um estabelecimento, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas vigentes referente à atividade do estabelecimento inspecionado e/ou para verificar uma reclamação/denúncia.

### **06.01.02.13 - Balanço de Farmacias**

O Balanço de Substâncias Psicoativas e Outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial - BSPO, deverá ser a cópia fiel e exata da movimentação das substâncias constantes das listas deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, registrada nos Livros a que se refere o Capítulo VI deste Regulamento Técnico.

### **06.01.02.14 - Documentos sanitários do contribuinte**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

Pasta de Processo com documentos referentes ao monitoramento ou acompanhamento quanto ao cumprimento da legislação sanitária vigente em estabelecimento de interesse à saúde. Incluem-se Relatório de inspeção, Licença Sanitária, adequações realizadas, pareceres, resposta às não conformidades apontadas em inspeção.

### **06.01.03 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

Categoria/Assunto/Tipo Documental: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA AMBIENTAL

#### **06.01.03.01 - Amostra biológica de contra prova**

Amostra de animais de interesse à saúde pública que são coletados durante a ação de monitoramento e vigilância de zoonoses, e poderão ser revisadas em momento oportuno, ou utilizadas na instrução de processos administrativos.

#### **06.01.03.02 - Lâminas de Citologia**

Lâminas para o diagnóstico de zoonoses, especialmente Esporotricose, Leishmaniose e Escabiose.

#### **06.01.03.03 - Processo Administrativo**

O processo administrativo é a forma de atuação do Município que consiste na sequência de atividades realizadas pela Administração Pública com o objetivo final de dar efeito a algo previsto em lei. O processo é composto por Intimação, Infração, Defesa, Multa e Recursos.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **06.01.03.04 - Relatório de vistorias**

Relatórios referentes a fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, e relatórios para a instrução de processos administrativos.

#### **06.01.03.05 - Planos de Contingência**

O Plano de Contingência é o planejamento preventivo e alternativo da Secretaria de Saúde para a atuação durante um evento indesejável que afete a saúde humana, podendo ser acidentes com produtos químicos, enchentes, surtos de doenças, ou outras situações.

#### **06.01.03.06 - Plano de Gerenciamento e Prevenção do Controle da Dengue**

O Plano de Gerenciamento e Prevenção do Controle da Dengue tem como objetivo melhorar o processo de prevenção e controle da dengue e demais arboviroses no Município de Pinhais.

### **06.02 - CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

Categoria/Assunto/Tipo Documental: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA

#### **06.02.01 - Relatório Conclusivo de Avaliação de Desempenho do Hospital Municipal Nossa Sr.<sup>a</sup> da Luz dos Pinhais**

Incluem-se ata da reunião e relatórios comprobatórios de produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Municipal Nossa Sr.<sup>a</sup> da Luz dos Pinhais.

#### **06.02.02 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

São documentos referentes ao cadastramento de todos os estabelecimentos de saúde públicos, conveniados e privados de pessoa física ou jurídica, que realize qualquer tipo de serviço de atenção à saúde, no âmbito do território nacional. Responsável por organizar a Capacidade física das instalações, serviços disponíveis e profissionais a eles vinculados, equipes de saúde cadastradas, propiciando o conhecimento de toda rede assistencial existente, subsidiando os gestores com dados de abrangência nacional para efeito de planejamento de ações em saúde. O Cadastro se divide em:

### **06.02.02.01 - Fichas de Cadastro do Estabelecimento**

Incluem-se as fichas padrão do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, Alvará de localização, Licença sanitária, Contrato Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Protocolo de Geração de Número do Cadastro.

### **06.02.02.02 - Fichas de Cadastro de Profissionais**

Incluem-se as fichas dos profissionais do CNES, CPF, RG, Registro no Conselho de Classe e Diploma/Especialização.

### **06.02.03 - Fatura Prestação de Serviços de Consultas e Exames Especializados**

Documentos referentes aos atendimentos realizados por prestador credenciado para conferência e auditoria para autorização de pagamento. Incluem-se Relatório Discriminativo de Atendimento com nome do usuário, exame realizado e valores; Guia de Autorização/Agendamento; Resultado de Exames. As Informações de guias de





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

encaminhamento estão reproduzidas no Sistema de Informática da Secretaria de Saúde, e os resultados dos exames estão reproduzidos no Sistema do Laboratório.

### **06.02.04 - Programação Físico Orçamentária - FPO**

Incluem-se Ficha de Programação Ambulatorial - FPO, Quadro Resumo e Ofício.

### **06.02.05 - Fatura Ambulatorial Especializado**

Documentos referentes ao atendimento ambulatorial, digitados no BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), realizados pelas Clínicas e Laboratórios Credenciados junto ao Estado, os quais são encaminhados para a 2ª Regional para pagamento. Incluem-se, relatório referente ao atendimento realizado na competência digitado no boletim de Produção Ambulatorial (BPA) entre eles: Relatório de Controle de Remessa, Relatório de BPA Individualizado incluído prévia, Relatório de BPA Consolidado incluído prévia, Ofício do Gestor, Relação de Prestadores que entregaram BPA na Fração especializada e Atestado do Gestor Municipal.

### **06.02.06 - Fatura Hospitalar**

Documento referente aos atendimentos Hospitalares digitados no Sistema de Informação Hospitalar, realizados por prestadores credenciados pelo Estado e encaminhados para a 2ª Regional para pagamento.

Incluem-se relatório referente ao atendimento realizado na competência, digitados no SIHD entre eles: Protocolo de Remessa, Relatório de Prévia, Relatório de Internações, Mapa de AIH's, Relatório de Paciente - Sintético, Ofício do Gestor e Atestado do Gestor Municipal.

### **06.02.07 - Termo de Ciência**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

Documento de notificação do Fiscal de Contrato para os prestadores de saúde para informar das normativas do Credenciamento, para encaminhar as reclamações e elogios recebidos dos usuários.

Incluem-se documentos referentes a vistorias e visitas técnicas nos serviços credenciados, reclamações e demais documentos pertinentes.

### **06.02.08 - Vistorias e Visitas Técnicas**

Documentos referentes às visitas e vistorias nos serviços de saúde para solicitação de inclusão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e avaliação da qualidade dos serviços credenciados.

### **06.02.09 - Relatório de Auditoria**

Incluem-se os formulários de pesquisa de satisfação e avaliação do serviço prestado por servidor contratado ou prestador externo, relatório conclusivo de análise da auditoria.

### **06.02.10 - Guias de Encaminhamento e Agendamento não retirados pelo usuário**

Documentos referentes ao agendamento de consultas e exames especializados agendados no qual o usuário não retirou, com informações também inseridas no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde que o usuário não retirou a guia.

### **06.02.11 - Solicitação de Reagendamento de Consulta e Exame Especializado não Autorizado pelo Médico Regulador/**

Documento com o parecer do médico regulador/auditor, referente à justificativa do usuário com o motivo pelo qual o mesmo não compareceu na consulta ou exame especializado. O documento retorna para a Unidade solicitante para





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

devolver para o paciente com a informação para iniciar o processo. Caso o paciente não retire, deverá ficar arquivado na Unidade de origem com a informação e a movimentação no Sistema.

### **06.02.12 - 2ª Via de Laudo de APAC Saúde Mental**

Documento referente ao atendimento realizado aos pacientes da saúde mental autorizado pelo Médico Auditor somente para lançamento dos dados no Sistema do Ministério da Saúde.

### **06.02.13 - Prontuário de Saúde de Atendimento do Usuário**

Documentos referentes ao atendimento e acompanhamento realizado aos pacientes dos serviços de saúde, incluem-se prontuários médicos, odontológicos, de saúde mental, fisioterapia, fonoaudiologia, incluindo-se também Laudo Médico para Autorização de Internamento Hospitalar - AIH.

### **06.02.14 - Ficha Geral de Atendimento**

Documento referente ao atendimento realizado ao usuário do serviço de saúde

### **06.02.15 - Ficha de Atendimento Ambulatorial**

Documento referente ao atendimento realizado ao usuário do serviço de saúde

### **06.02.16 - Ficha de Atendimento Odontológico**

Documento referente ao atendimento realizado ao usuário do serviço de saúde

### **06.02.17 - Resultado de Exames de Laboratório Não Retirado nas Unidades de Saúde**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

Os resultados de exames entregues pelo Laboratório na Unidade de Saúde, e que não foram retirados pelos usuários, poderão ser eliminados. Pois a guarda dos resultados dos exames credenciados, são de responsabilidade do Laboratório no Sistema do Laboratório

### **06.02.18 - Protocolo de Entrega de Fatura**

Documento referente a retirada pelos prestadores credenciados da fatura ambulatorial após conferência para pagamento

### **06.02.19 - Guia de Encaminhamento e Agendamento para Consultas e Exames Especializados realizados dentro das**

Documento referente à solicitação e agendamento de Consultas e Exames Especializados emitidos pelo Sistema de

Informática da Secretaria Municipal de Saúde

## **06.03 - COORDENADORIA DE GESTÃO**

### **06.03.01 - Núcleo de Apoio Operacional**

#### **06.03.01.01 - Relatório Informativo**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

Objetiva informar dados ou fatos importantes, sobre serviços, atendimentos, condutas e demais situações. Este tipo de relatório pode ser utilizado em atendimentos, solicitações e encaminhamento de um processo de acompanhamento de autos, judiciais e/ou do Ministério Público. Deve conter dados de Identificação, descrição da demanda, procedimento e instrumentos utilizados, análise e considerações finais.

### **06.03.01.02 - Tomada de Contas Especial**

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo administrativo formalizado que a administração pública utiliza para apurar responsabilidade por danos ao patrimônio público, identificar responsáveis e obter o ressarcimento do prejuízo causado. Esse processo é instaurado após o esgotamento das medidas administrativas iniciais para reparação do dano e envolve a apuração dos fatos, quantificação do dano e, posteriormente, o julgamento da conduta dos agentes públicos pelo Tribunal de Contas.

### **06.03.02 - Gerência da Rede de Urgência e Emergência**

#### **06.03.02.01 - Relatório de Atendimento Pré Hospitalar do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU**

Relatório dos atendimentos realizados pelas equipes do serviço de atendimento médico de urgência aos usuários do sistema único de saúde.

### **06.04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS** **ESTADO DO PARANÁ**

### **06.04.01 - Gerência de Logística de Suprimentos**

#### **06.04.01.01 - Contrato de Gestão**

Documentos relacionados à Pré Qualificação de Organização Social de entidades interessadas na gestão do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do Município.

AAC\* GUADA PERMANENTE

### **06.05 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

#### **06.05.01 - Núcleo de Apoio Administrativo**

##### **06.05.01.01 - Protocolos de solicitação dos usuários do sistema de saúde/aguardando publi tabela**

Protocolos de solicitação de cama hospitalar, recarga de oxigênio, cadeira de rodas, óculos, bolsas de colostomia e outras, fraldas, dietas enterais, aparelhos de glicemia e medicamentos diversos oriundo da demanda dos usuários do sistema de saúde municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL               | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                  | -                       | -             | -                | Categoria/Assunto/Tipo Documental: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06.01 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                         | -                       | -             | -                | Categoria/Assunto/Tipo Documental: VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06.01.01 - INFECTOLOGIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | -                       | -             | -                | Categoria/Assunto/Tipo Documental: INFECTOLOGIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06.01.01.01 - Declaração de Nascidos Vivos - DNV    | 10                      | -             | Permanente       | Documento padrão, de uso obrigatório em todo o território nacional. Utilizado para a coleta dos dados sobre nascidos vivos, é considerado como documento hábil para os fins do Art. 51 da Lei nº 6.015/1973, já citada, para a lavratura da Certidão de Nascimento pelo Cartório de Registro Civil (Art. 11 da Portaria nº 116 MS/SVS /2009) e do inciso IV do Art. 10 da Lei nº 8.069 / 1990. |
| 06.01.01.02 - Declaração de Óbito - DO              | 2                       | -             | Permanente       | Documento padrão de uso obrigatório em todo o território nacional, para a coleta dos dados sobre óbitos e considerado como documento hábil para os fins do Art. 77 da Lei nº 6.015/1973 para a lavratura da Certidão de Óbito pelo Cartório de Registro Civil (Art. 10 da Portaria nº 116 MS/SVS de 11/02/2009).                                                                               |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                            | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06.01.01.03 - Processo de Investigação de óbito materno-infantil | 5                       | 2             | Descartável      | Conforme Decreto Nº430/2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências, tem por objetivo esclarecer as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais, a fim de identificar e sugerir medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde; e investigar os casos de transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites B e C, a fim de subsidiar medidas de intervenção no pré-natal, parto e puerpério para redução desses agravos. |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 06.01.01.04 - Evento adverso vacinal  | 5                       | 5             | Descartável      | Em 1991, a OMS recomendou que se estabelecesse a vigilância de eventos adversos pós-vacinação (VEAPV). O Brasil, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), iniciou, em 1992, a estruturação do Sistema Nacional de Vigilância de EAPV; porém, apenas em 1998, com a publicação do Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós-Vacinação, esta atividade passou a ser mais sistemática em todo o País. A partir do ano 2000, com a implantação do Sistema de Informação da Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação (SIEAPV), as informações provenientes dos estados puderam ser coletadas e analisadas de forma mais abrangente e consistente. Reforçando ainda a importância da VEAPV, em 15 de julho de 2005, foi publicada a Portaria MS/GM nº 33 (revogada pela Portaria MS/GM nº 1.271, de 6 de junho de 2014), introduzindo os eventos adversos pós-vacinação como agravo de notificação compulsória. |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                              | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                    | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06.01.01.05 - Mapa de controle de temperatura de Câmaras de conservação de vacinas | 1                       | 5             | Descartável      | O Manual de Rede de Frio, do Programa Nacional de Imunizações - PNI (2017) esclarece que o objetivo do programa é promover a garantia da qualidade dos imunobiológicos adquiridos e ofertados à população. Conta com uma Rede Nacional constituída por uma estrutura física, a Rede de Frio, que viabiliza seu processo logístico, a cadeia de frio. Conhecida a relevância da temperatura de conservação da vacina no adequado manuseio, orienta-se checar a temperatura e registrar diariamente no mapa de registro para controle de temperatura, no mínimo duas vezes ao dia, no início e ao final da jornada de trabalho. |
| 06.01.01.06 - Pensão de Hanseníase                                                 | 5                       | -             | Permanente       | Lei 8246 - 13 de Janeiro de 1986, do Estado do Paraná autoriza o Poder Executivo a conceder pensão mensal aos portadores de hanseníase devidamente incapacitados e adota outras providências. O benefício será concedido, mediante requerimento, ao doente que seja residente no Estado do Paraná desde pelo menos 05 (cinco) anos antes da constatação da moléstia.                                                                                                                                                                                                                                                          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                           | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06.01.01.07 - Relatório de Talidomida                           | 5                       | 5             | Descartável      | Em função da entrada em vigor da Resolução RDC nº 11 de 22 de março de 2011 publicada em DOU no dia 24 de março de 2011 que trata sobre os novos controles da substância/ medicamento Talidomida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 06.01.01.08 - Fichas de Notificação/Investigação Epidemiológica | 5                       | -             | Permanente       | A portaria, 204 de 17 de fevereiro de 2016, define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências, em que define notificação compulsória como: comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, descritos no anexo, podendo ser imediata ou semanal. |
| 06.01.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR          | -                       | -             | -                | Categoria/Assunto/Tipo Documental: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: VIGILÂNCIA E SAÚDE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                                  | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                        | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06.01.02.01 - Projeto arquitetônico                                                    | 30                      | -             | Permanente       | O projeto arquitetônico, no âmbito da vigilância sanitária municipal, é aprovado para conceder a autorização da execução de qualquer tipo de obra, seja ela obra nova, de reforma ou de ampliação de estabelecimentos assistenciais e de interesse à saúde.                                         |
| 06.01.02.02 - Cronograma de adequação                                                  | 2                       | -             | Descartável      | O cronograma de adequação contém o plano de ação e prazos estabelecidos pelo próprio estabelecimento em resposta às não conformidades apontadas em inspeção pelos inspetores da vigilância sanitária.                                                                                               |
| 06.01.02.03 - Cadastro dos prescritores que solicitaram Números/Notificação de receita | 30                      | -             | Permanente       | Documento de prescritores que solicitaram Notificação de receitas e/ou números para confeccionar Notificação de receitas que contém os dados do prescritor (nome, endereço, CRM/ CRMV/CRO) e dados do estabelecimento de saúde que o prescritor realiza a atividade (CNPJ, Razão social, endereço). |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                     | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06.01.02.04 - Comunicado de início de fabricação de alimentos             | 20                      | -             | Permanente       | É um formulário constante no Anexo X da Resolução nº 23/2000, onde a empresa fabricante ou importadora comunica a Visa Municipal que estará iniciando, a partir de determinada data, a fabricação/importação do produto alimentício.            |
| 06.01.02.05 - Documento para Requisição de notificação de Receitas        | 2                       | -             | Descartável      | Documento que consta a solicitação de Notificação de receitas e/ou números para confeccionar Notificação de receitas, realizada pelo prescritor para a vigilância sanitária, contendo a quantidade e tipo de Notificação de receita solicitada. |
| 06.01.02.06 - Documentos para Ingresso/baixa de responsabilidade técnica. | 1                       | -             | Descartável      | Documentos apresentados para a vigilância sanitária para comprovar que o profissional responde tecnicamente (ingresso) ou deixou de responder tecnicamente (baixa) pelo estabelecimento.                                                        |
| 06.01.02.07 - Empresas baixadas                                           | 1                       | -             | Descartável      | Pastas das empresas cadastradas junto à Vigilância Sanitária, que já fecharam e estão com o alvará baixado.                                                                                                                                     |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                            | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                  | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06.01.02.08 - Licença sanitária                                                  | 5                       | -             | Descartável      | A licença sanitária é o documento que atesta que o estabelecimento de interesse à saúde, está sendo monitorado ou acompanhado quanto ao cumprimento da legislação sanitária vigente, pelo qual se torna habilitado para o seu funcionamento.                   |
| 06.01.02.09 - Panfletos, informativos, flyers, folder, cartaz                    | 2                       | -             | Descartável      | São modelos de informativos formulados pela GEVSST.                                                                                                                                                                                                            |
| 06.01.02.10 - Processo de autuação (intimação, infração) multas e recursos (PAS) | 6                       | -             | Permanente       | Autuação devido à autoridade de Vigilância em Saúde constatar infração sanitária e/ou contra a saúde ou violação a preceito legal.                                                                                                                             |
| 06.01.02.11 - Prontuário de investigação de Acidente de Trabalho                 | 5                       | -             | Permanente       | São todos os documentos que foram juntados de uma investigação, como fotos, cópias de CAT, relatórios, treinamentos, etc.                                                                                                                                      |
| 06.01.02.12 - Relatório de vistoria                                              | 5                       | -             | Descartável      | Relatório elaborado após a inspeção presencial, documental e/ou remota de um estabelecimento, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas vigentes referente à atividade do estabelecimento inspecionado e/ou para verificar uma reclamação/denúncia. |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL               | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06.01.02.13 - Balanço de Farmacias                  | 2                       | -             | Descartável      | O Balanço de Substâncias Psicoativas e Outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial - BSPO, deverá ser a cópia fiel e exata da movimentação das substâncias constantes das listas deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, registrada nos Livros a que se refere o Capítulo VI deste Regulamento Técnico.     |
| 06.01.02.14 - Documentos sanitários do contribuinte | 5                       | -             | Descartável      | Pasta de Processo com documentos referentes ao monitoramento ou acompanhamento quanto ao cumprimento da legislação sanitária vigente em estabelecimento de interesse à saúde. Incluem-se Relatório de inspeção, Licença Sanitária, adequações realizadas, pareceres, resposta às não conformidades apontadas em inspeção. |
| 06.01.03 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL                     | -                       | -             | -                | Categoria/Assunto/Tipo Documental: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                               |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL           | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 06.01.03.01 - Amostra biológica de contra prova | 5                       | -             | Descartável      | Amostra de animais de interesse à saúde pública que são coletados durante a ação de monitoramento e vigilância de zoonoses, e poderão ser revisadas em momento oportuno, ou utilizadas na instrução de processos administrativos.                                             |
| 06.01.03.02 - Lâminas de Citologia              | 5                       | -             | Descartável      | Lâminas para o diagnóstico de zoonoses, especialmente Esporotricose, Leishmaniose e Escabiose.                                                                                                                                                                                |
| 06.01.03.03 - Processo Administrativo           | 6                       | -             | Permanente       | O processo administrativo é a forma de atuação do Município que consiste na sequência de atividades realizadas pela Administração Pública com o objetivo final de dar efeito a algo previsto em lei. O processo é composto por Intimação, Infração, Defesa, Multa e Recursos. |
| 06.01.03.04 - Relatório de vistorias            | 5                       | -             | Descartável      | Relatórios referentes a fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, e relatórios para a instrução de processos administrativos.                                                                                                          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                                                                      | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                            | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06.01.03.05 - Planos de Contingência                                                                                       | 2                       | -             | Descartável      | O Plano de Contingência é o planejamento preventivo e alternativo da Secretaria de Saúde para a atuação durante um evento indesejável que afete a saúde humana, podendo ser acidentes com produtos químicos, enchentes, surtos de doenças, ou outras situações. |
| 06.01.03.06 - Plano de Gerenciamento e Prevenção do Controle da Dengue                                                     | 2                       | -             | Descartável      | O Plano de Gerenciamento e Prevenção do Controle da Dengue tem como objetivo melhorar o processo de prevenção e controle da dengue e demais arboviroses no Município de Pinhaes.                                                                                |
| 06.02 - CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA                                                                                    | -                       | -             | -                | Categoria/Assunto/Tipo Documental: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA                                                                                                                                                                |
| 06.02.01 - Relatório Conclusivo de Avaliação de Desempenho do Hospital Municipal Nossa Sr. <sup>a</sup> da Luz dos Pinhaes | 1                       | -             | Descartável      | Incluem-se ata da reunião e relatórios comprobatórios de produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Municipal Nossa Sr. <sup>a</sup> da Luz dos Pinhaes.                                                                                                    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                           | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06.02.02 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES | 2                       | -             | Permanente       | São documentos referentes ao cadastramento de todos os estabelecimentos de saúde públicos, conveniados e privados de pessoa física ou jurídica, que realize qualquer tipo de serviço de atenção à saúde, no âmbito do território nacional. Responsável por organizar a Capacidade física das instalações, serviços disponíveis e profissionais a eles vinculados, equipes de saúde cadastradas, propiciando o conhecimento de toda rede assistencial existente, subsidiando os gestores com dados de abrangência nacional para efeito de planejamento de ações em saúde. O Cadastro se divide em: |
| 06.02.02.01 - Fichas de Cadastro do Estabelecimento             | 2                       | -             | Permanente       | Incluem-se as fichas padrão do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, Alvará de localização, Licença sanitária, Contrato Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Protocolo de Geração de Número do Cadastro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                        | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                              | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06.02.02.02 - Fichas de Cadastro de Profissionais                            | 2                       | -             | Permanente       | Incluem-se as fichas dos profissionais do CNES, CPF, RG, Registro no Conselho de Classe e Diploma/ Especialização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 06.02.03 - Fatura Prestação de Serviços de Consultas e Exames Especializados | 1                       | -             | Descartável      | Documentos referentes aos atendimentos realizados por prestador credenciado para conferência e auditoria para autorização de pagamento. Incluem-se Relatório Discriminativo de Atendimento com nome do usuário, exame realizado e valores; Guia de Autorização/ Agendamento; Resultado de Exames. As Informações de guias de encaminhamento estão reproduzidas no Sistema de Informática da Secretaria de Saúde, e os resultados dos exames estão reproduzidos no Sistema do Laboratório. |
| 06.02.04 - Programação Físico Orçamentária - FPO                             | 6M                      | -             | Descartável      | Incluem-se Ficha de Programação Ambulatorial - FPO, Quadro Resumo e Ofício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL        | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06.02.05 - Fatura Ambulatorial Especializado | 1                       | -             | Descartável      | Documentos referentes ao atendimento ambulatorial, digitados no BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), realizados pelas Clinicas e Laboratórios Credenciados junto ao Estado, os quais são encaminhados para a 2ª Regional para pagamento. Incluem-se, relatório referente ao atendimento realizado na competência digitado no boletim de Produção Ambulatorial (BPA) entre eles: Relatório de Controle de Remessa, Relatório de BPA Individualizado incluído prévia, Relatório de BPA Consolidado incluído prévia, Ofício do Gestor, Relação de Prestadores que entregaram BPA na Fração especializada e Atestado do Gestor Municipal. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06.02.06 - Fatura Hospitalar          | 1                       | -             | Descartável      | Documento referente aos atendimentos Hospitalares digitados no Sistema de Informação Hospitalar, realizados por prestadores credenciados pelo Estado e encaminhados para a 2ª Regional para pagamento.<br>Incluem-se relatório referente ao atendimento realizado na competência, digitados no SIHD entre eles: Protocolo de Remessa, Relatório de Prévia, Relatório de Internações, Mapa de AIH's, Relatório de Paciente - Sintético, Ofício do Gestor e Atestado do Gestor Municipal. |
| 06.02.07 - Termo de Ciência           | 1                       | 4             | Descartável      | Documento de notificação do Fiscal de Contrato para os prestadores de saúde para informar das normativas do Credenciamento, para encaminhar as reclamações e elogios recebidos dos usuários.<br>Incluem-se documentos referentes a vistorias e visitas técnicas nos serviços credenciados, reclamações e demais documentos pertinentes.                                                                                                                                                 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                       | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                             | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 06.02.08 - Vistorias e Visitas Técnicas                                     | 1                       | 10            | Descartável      | Documentos referentes às visitas e vistorias nos serviços de saúde para solicitação de inclusão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e avaliação da qualidade dos serviços credenciados.                                             |
| 06.02.09 - Relatório de Auditoria                                           | 4                       | 8             | Permanente       | Incluem-se os formulários de pesquisa de satisfação e avaliação do serviço prestado por servidor contratado ou prestador externo, relatório conclusivo de análise da auditoria.                                                                  |
| 06.02.10 - Guias de Encaminhamento e Agendamento não retirados pelo usuário | 1                       | -             | Descartável      | Documentos referentes ao agendamento de consultas e exames especializados agendados no qual o usuário não retirou, com informações também inseridas no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde que o usuário não retirou a guia. |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                                                           | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                 | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 06.02.11 - Solicitação de Reagendamento de Consulta e Exame Especializado não Autorizado pelo Médico Regulador/ | 1                       | -             | Descartável      | Documento com o parecer do médico regulador/auditor, referente à justificativa do usuário com o motivo pelo qual o mesmo não compareceu na consulta ou exame especializado. O documento retorna para a Unidade solicitante para devolver para o paciente com a informação para iniciar o processo. Caso o paciente não retire, deverá ficar arquivado na Unidade de origem com a informação e a movimentação no Sistema. |
| 06.02.12 - 2ª Via de Laudo de APAC Saúde Mental                                                                 | 5                       | -             | Descartável      | Documento referente ao atendimento realizado aos pacientes da saúde mental autorizado pelo Médico Auditor somente para lançamento dos dados no Sistema do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06.02.13 - Prontuário de Saúde de Atendimento do Usuário                                                        | 1                       | 20            | Descartável      | Documentos referentes ao atendimento e acompanhamento realizado aos pacientes dos serviços de saúde, incluem-se prontuários médicos, odontológicos, de saúde mental, fisioterapia, fonoaudiologia, incluindo-se também Laudo Médico para Autorização de Internamento Hospitalar - AIH.                                                                                                                                   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                            | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                  | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 06.02.14 - Ficha Geral de Atendimento                                            | 1                       | 20            | Descartável      | Documento referente ao atendimento realizado ao usuário do serviço de saúde                                                                                                                                                                                      |
| 06.02.15 - Ficha de Atendimento Ambulatorial                                     | 1                       | 20            | Descartável      | Documento referente ao atendimento realizado ao usuário do serviço de saúde                                                                                                                                                                                      |
| 06.02.16 - Ficha de Atendimento Odontológico                                     | 1                       | 20            | Descartável      | Documento referente ao atendimento realizado ao usuário do serviço de saúde                                                                                                                                                                                      |
| 06.02.17 - Resultado de Exames de Laboratório Não Retirado nas Unidades de Saúde | 1                       | -             | Descartável      | Os resultados de exames entregues pelo Laboratório na Unidade de Saúde, e que não foram retirados pelos usuários, poderão ser eliminados. Pois a guarda dos resultados dos exames credenciados, são de responsabilidade do Laboratório no Sistema do Laboratório |
| 06.02.18 - Protocolo de Entrega de Fatura                                        | 1                       | -             | Descartável      | Documento referente a retirada pelos prestadores credenciados da fatura ambulatorial após conferência para pagamento                                                                                                                                             |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                                                        | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                              | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06.02.19 - Guia de Encaminhamento e Agendamento para Consultas e Exames Especializados realizados dentro das | 6M                      | -             | Descartável      | Documento referente à solicitação e agendamento de Consultas e Exames Especializados emitidos pelo Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 06.03 - COORDENADORIA DE GESTÃO                                                                              | -                       | -             | -                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06.03.01 - Núcleo de Apoio Operacional                                                                       | -                       | -             | -                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 06.03.01.01 - Relatório Informativo                                                                          | 2                       | 3             | Descartável      | Objetiva informar dados ou fatos importantes, sobre serviços, atendimentos, condutas e demais situações. Este tipo de relatório pode ser utilizado em atendimentos, solicitações e encaminhamento de um processo de acompanhamento de autos, judiciais e/ou do Ministério Público. Deve conter dados de Identificação, descrição da demanda, procedimento e instrumentos utilizados, análise e considerações finais. |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                                                     | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                           | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 06.03.01.02 - Tomada de Contas Especial                                                                   | -                       | 1M            | Permanente       | A Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo administrativo formalizado que a administração pública utiliza para apurar responsabilidade por danos ao patrimônio público, identificar responsáveis e obter o ressarcimento do prejuízo causado. Esse processo é instaurado após o esgotamento das medidas administrativas iniciais para reparação do dano e envolve a apuração dos fatos, quantificação do dano e, posteriormente, o julgamento da conduta dos agentes públicos pelo Tribunal de Contas. |
| 06.03.02 - Gerência da Rede de Urgência e Emergência                                                      | -                       | -             | -                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 06.03.02.01 - Relatório de Atendimento Pré Hospitalar do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU | 1                       | 5             | Descartável      | Relatório dos atendimentos realizados pelas equipes do serviço de atendimento médico de urgência aos usuários do sistema único de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06.04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                                     | -                       | -             | -                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 06.04.01 - Gerência de Logística de Suprimentos                                                           | -                       | -             | -                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

| CATEGORIA / ASSUNTO / TIPO DOCUMENTAL                                                            | PRAZO DOCUMENTAL (ANOS) |               | DESTINAÇÃO FINAL | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                  | CORRENTE                | INTERMEDIÁRIO |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06.04.01.01 - Contrato de Gestão                                                                 | 1M                      | -             | Permanente       | Documentos relacionados à Pré Qualificação de Organização Social de entidades interessadas na gestão do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do Município.<br><br>AAC* GUADA PERMANENTE                                                  |
| 06.05 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                 | -                       | -             | -                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06.05.01 - Núcleo de Apoio Administrativo                                                        | -                       | -             | -                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 06.05.01.01 - Protocolos de solicitação dos usuários do sistema de saúde/aguardando publi tabela | 3                       | -             | Descartável      | Protocolos de solicitação de cama hospitalar, recarga de oxigênio, cadeira de rodas, óculos, bolsas de colostomia e outras, fraldas, dietas enterais, aparelhos de glicemia e medicamentos diversos oriundo da demanda dos usuários do sistema de saúde municipal. |

**\*M = prazo estipulado em meses**





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2269 - Suplementar  
Pinhais - Paraná, 21 de Agosto de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

---

### Extrato

---

Extrato 79/2026, de 21/08/2026

Câmara Municipal de Pinhais

---





# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

Pinhaís, 21 de agosto de 2026.

**EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 14/2026** referente ao Contrato nº 04/2022. **Objeto:** Fornecimento de licença de uso de softwares de gestão pública. **Origem:** Processo nº 43387/2026. **Contratante:** Câmara Municipal de Pinhaís. **Contratada:** Elotech Gestão Pública Ltda - CNPJ 80.896.194/0001-94. **Fundamentação Legal:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prorrogação do prazo de execução e de vigência:** 01/10/2026 a 30/09/2027. **Valor do aditivo:** R\$ 47.266,92 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**Anderson Roberto Camargo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pinhaís**

